



EDITAL

CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÃO DESTINADA A CAFETARIA E SIMILARES SITUADA NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA

Carlos Manuel Pires Rei Amaro, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, **torna público que:**

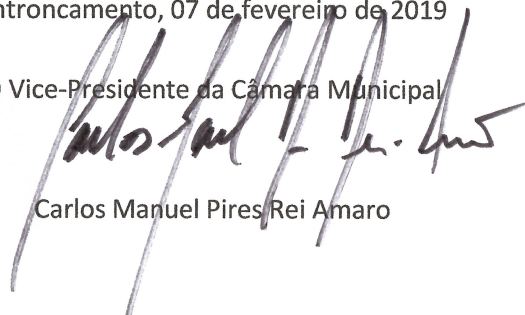
1. Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 04 de fevereiro de 2019, serão iniciados os procedimentos tendo em vista a concessão do direito de exploração de uma instalação propriedade do Município do Entroncamento, situada na Praça Salgueiro Maia, para a finalidade de cafetaria e similares.
2. O Procedimento de Arrematação do Direito de Exploração, bem como os Direitos e Obrigações do Titular do Direito de Exploração, constam do Caderno de Encargos e Normas da Hasta Pública, que se encontram disponíveis para consulta na página eletrónica do Município do Entroncamento em www.cm-entroncamento.pt e presencialmente na Secção de Licenças e Taxas, sita no edifício dos Paços do Concelho.
3. Só serão admitidos ao procedimento da Hasta Pública os candidatos que no prazo de 15 dias após a publicação do Edital apresentarem o Plano de Exploração referido no artigo 4.º do Caderno de Encargos e que:
 - a) Tenham a sua situação regularizada com a Segurança Social e com a Autoridade Tributária;
 - b) Não tenham dívidas para com o município do Entroncamento;
 - c) Não se encontrem em estado de insolvência.
4. Findo o prazo referido no número anterior será feita a devida avaliação das candidaturas e os candidatos admitidos serão notificados via eletrónica com a data da realização da Hasta Pública.

Para que conste e para os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Gilberto Pereira Martinho, , Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Entroncamento, 07 de fevereiro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


Carlos Manuel Pires Rei Amaro